

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , de 2025

(Do Sr. CORONEL ASSIS)

Requer a concessão de Moção de Aplauso e Louvor aos 2º Sgt PM Daniel Sidnei Cordeiro, 3º Sgt PM Edvaldo Ruzene da Silva, Cb PM Welington Barbieri Santos e Cb PM Hélito de Almeida, policiais militares do Estado de Mato Grosso, pelo ato heroico e exemplar de salvamento de um cidadão vítima de acidente, mediante a aplicação de técnicas de atendimento pré-hospitalar tático, demonstrando bravura, iniciativa e compromisso com a preservação da vida.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja aprovada, após manifestação do Plenário desta **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**, a Moção de Aplauso e Louvor aos 2º Sgt PM Daniel Sidnei Cordeiro, 3º Sgt PM Edvaldo Ruzene da Silva, Cb PM Welington Barbieri Santos e Cb PM Hélito de Almeida, policiais militares do Estado de Mato Grosso, pelo ato heroico e exemplar de salvamento de um cidadão vítima de acidente, mediante a aplicação de técnicas de atendimento pré-hospitalar tático, demonstrando bravura, iniciativa e compromisso com a preservação da vida.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como finalidade homenagear os policiais militares 2º Sgt PM Daniel Sidnei Cordeiro (883-013), 3º Sgt PM



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

2

Edvaldo Ruzene da Silva (884-234), Cb PM Welington Barbieri Santos (886-314) e Cb PM Hélio de Almeida (886-155), lotados no Estado de Mato Grosso, por sua atuação excepcional em uma ocorrência de extrema gravidade, que resultou na preservação da vida de um cidadão em situação de risco iminente.

Enquanto estavam em serviço, a equipe foi acionada pelo Centro de Operações Policiais Militares (COPOM) para atender a uma emergência nas proximidades da cidade, onde um cidadão havia sofrido um acidente grave, resultando na amputação traumática de uma das pernas. Diante da informação de que a vítima apresentava significativa perda de sangue, os policiais, cientes da criticidade da situação e da importância de cada segundo para a sobrevivência do acidentado, agiram com rapidez e determinação.

Compreendendo que a chegada de ajuda especializada poderia se prolongar e que a demora poderia ser fatal, os militares, utilizando materiais de uso pessoal e aplicando técnicas de atendimento pré-hospitalar tático, deslocaram-se imediatamente ao local. Ao chegarem, depararam-se com o cidadão em estado crítico, conforme relatado, e, sem hesitação, iniciaram os primeiros socorros. Com habilidade e precisão, realizaram a aplicação de um torniquete, conseguindo estancar o sangramento de forma eficaz até a chegada da equipe do Corpo de Bombeiros, garantindo assim a estabilização da vítima e sua sobrevivência.

A conduta desses policiais reflete não apenas o preparo técnico e a prontidão exigidos pela profissão, mas também um profundo senso de humanidade, coragem e compromisso com o dever de proteger a população. Em um cenário onde a diferença entre a vida e a morte dependia de uma resposta imediata, a iniciativa da equipe foi determinante, evidenciando o mais alto padrão de excelência no desempenho da função policial militar.

Assim, a concessão desta Moção de Aplauso e Louvor é um reconhecimento justo e merecido pelo ato heroico que enaltece a Polícia Militar



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

3

do Estado de Mato Grosso e serve de exemplo para todos os que integram as forças de segurança pública.

Solicita-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, a fim de que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa a homenagem a esses valorosos profissionais.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado CORONEL ASSIS

Apresentação: 07/04/2025 14:45:05.340 - CSPCCO

REQ n.72/2025

